COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

Ás 14h00min, com 15 (quinze) minutos de tolerância, do dia 28 de Maio de 2015 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos - Goiás, reuniram-se os membros da Comissão retro mencionada, a saber: Marciel Ferreira da Silva, Ezequias Malaquias da Silva e Samir Ribeiro Zeidan Júnior, designados conforme Decreto nº 006/2015, regularmente publicada na forma da lei, sob a presidência do primeiro, declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº 002/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de pista de caminhada e iluminação no Lago Municipal, conforme especificações descritas no Edital, nos termos do Contrato de Repasse nº 1005.665.12/2013, firmados entre o Município e a Caixa Econômica Federal. Ao inicio da sessão compareceram para o credenciamento a empresa: 1) LÍBIO LEONEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 12.137.163/0001-08, representada por Cassiano Paiva Magalhães, CPF nº 726.209.191-34; 2) W O SANTIAGO CONSTRUTORA EIRELI-ME., inscrita no CNPJ Nº 13.266.394/0001-76, representada por Evandro Camargo Parizi, CPF n° 255.868.348-98; 3) CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 00.894.402/0001-87, representada por Paulo Roberto Pedroza, CPF nº 185.946.461-00 e 4) ELÉTRICA RADIANTE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 15.984.883/0001-99, representada por Reginaldo Carlos da Silva, CPF nº 470.994.021-53. Na abertura da reunião, os licitantes foram convidados a apresentar os envelopes de nº 01 e 02, de Documentação e Proposta de Preços. Em seguida foi feita a entrega pelos licitantes dos envelopes relativos à documentação devidamente lacrados, passando a comissão proceder à abertura dos referidos envelopes, onde foram rubricados e analisados todos os documentos, conforme exigidos pelo edital, sendo que neste momento foi inabilitada a empresa CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA., por não apresentar a Declaração solicitado no item 2.9 do edital, as demais empresas foram consideradas habilitadas. Neste momento o representante da empresa CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE **OBRAS LTDA**, solicitou a retirada da sessão e lavrou o termo de renuncia de prazo recursal. A seguir o Presidente facultou a palavra ao licitante para que o mesmo manifestasse quanto ao desejo de impetrar algum recurso; a empresa no momento renunciou o prazo recursal, dando prosseguimento aos trabalhos, passando para a segunda fase, ou seja, fase de propostas, abrindo o envelope relativo à proposta do licitante, foi constatado pelos presentes que os mesmos estavam lacrados, passando para exame e rubrica na parte externa, tanto por parte da Comissão como por parte dos licitantes participantes e diretamente interessadas no certame. Após a abertura e análise da proposta, foi constatado o seguinte preço: a empresa LÍBIO LEONEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., apresentou proposta no valor global de R\$ 340.994,20 (trezentos e

quarenta mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos); W O SANTIAGO CONSTRUTORA EIRELI-ME., apresentou proposta no valor global de R\$ 340.058,62 (trezentos e quarenta mil cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos); e ELÉTRICA RADIANTE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA-EPP., apresentou proposta no valor global de R\$ 375.202,89 (trezentos e setenta e cinco mil duzentos e dois reais e oitenta e nove centavos) e após análise, foi constatado que todas as licitantes presentes apresentaram erros formais na apresentação da proposta, e assumem o prazo de execução de 03 (três) meses. E Após os levantamento da CPL e dos presentes sagrou a empresa W O SANTIAGO CONSTRUTORA EIRELI-ME., vencedora do certamente por apresentar a menor proposta no valor R\$ 340.058,62 (trezentos e quarenta mil cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) valor global. Em prosseguimento o presidente solicitou a presença dos licitantes, procedendo à leitura da ata, e logo após facultou novamente a palavra a todos os participantes, para querendo manifestar, sendo que o licitante nesse momento, ratificou o termo de renuncia. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelo licitante presente.

Marciel Ferreira da Silva Presidente – CPL Samir Ribeiro Zeidan Junior Membro

Ezequias Malaquias da Silva Secretário **Eduardo Henrique Pascoal Marquez** Engenheiro

LÍBIO LEONEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

W O SANTIAGO CONSTRUTORA EIRELI-ME

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA-EPP

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015

TERMO DE RENÚNCIA

A Empresa abaixo assinada, participante da Tomada de Preços nº 002/2015 por seu representante credenciado para o ato licitatório vem neste ato declarar, perante a Comissão Permanente de Licitação, que abre mão dos prazos de recursos do art.109, inciso, I, alínea "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Credenciamento, Habilitação e Proposta.

São Luís de Montes Belos, 28 de Maio de 2015.

LÍBIO LEONEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

W O SANTIAGO CONSTRUTORA EIRELI-ME

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA-EPP